
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, cumprimentou a todos, registrou a participação do Sr. Daniel Pimentel Slaviero, como convidado, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

01. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP COM BASE EM RESERVAS DE LUCROS - O Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe técnica, apresentou proposta para distribuição de proventos na forma de Juros sobre Capital Próprio - JCP no valor bruto de R\$706.000.000,00 (setecentos e seis milhões de reais) com base na conta de Reserva de Lucros, a serem creditados aos acionistas com posição acionária em 29.04.2026 (data de corte), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Dessa forma, a partir de 30.04.2026, inclusive, as ações ordinárias da Companhia serão negociadas “ex-proventos”. Os valores de JCP, líquidos dos tributos retidos na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2026, conforme critérios estabelecidos no art. 84º, § 2º do Estatuto Social da Companhia. **Após analisar e debater as informações disponibilizadas, prestados os esclarecimentos julgados necessários e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, emitida em sua 2660ª Reunião, de 09.04.2026, o Conselho de Administração deliberou aprovar por unanimidade a proposta para distribuição de proventos na forma de JCP conforme registrado no material que permanece sob a guarda da Secretária de Governança Societária e de acordo com o item 1.8 da Política de Dividendos, com pagamento a ser realizado em 30.09.2026, nos termos do art. 30, item XXII e art. 84, §1º do Estatuto Social da Companhia.** -----

02. FORMULÁRIO 20-F - O Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe e com o apoio da Superintendência de Integridade - DRC/SIN, apresentou o Formulário 20-F a ser arquivado na *Securities and Exchange Commission* - SEC. Informou que tal relatório contém informações contábeis referentes ao exercício de 2025, já aprovadas pela Diretoria e Conselho de Administração (Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP). Além disso, o documento contém informações adicionais aos acionistas sobre: (i) fatores de risco, (ii) a Companhia, (iii) o modelo do setor elétrico, (iv) a administração (Diretoria e Conselhos), (v) distribuição de dividendos, (vi) controles internos, entre outras informações. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram ter analisado o assunto em sua 326ª Reunião, de 14.04.2026, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. **Após analisar e debater as informações disponibilizadas, prestados os esclarecimentos julgados necessários e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, emitida em**

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

sua 2660ª Reunião, de 09.04.2026, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar o Relatório 20-F conforme registrado na documentação que permanece sob a guarda da Gerência de Secretaria. -----

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** (Secretária).

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária de Governança da Copel

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ No. 76.483.817/0001-20
PUBLIC COMPANY
CVM Registration No. 1431-1
NIRE 41300036535

CERTIFICATE OF THE MINUTES OF THE 273rd
ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

I hereby certify, for all intents and purposes, that on April 15, 2026, at 8:30 a.m., at Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, the members of the Board of Directors - CAD, who sign at the end, met to discuss the items on the agenda for this meeting. Mr. Marcel Martins Malczewski, Chairman of the Board, greeted everyone, noted the participation of Mr. Daniel Pimentel Slaviero as a guest, and invited me, Isabel Zaiczuk Raggio, to serve as secretary.

Among other matters, the Board of Directors deliberated on:

01. PROPOSAL FOR A DECLARATION OF INTEREST ON EQUITY BASED ON RETAINED EARNINGS - Mr. Felipe Gutterres Ramella, Vice President of Finance and Investor Relations, accompanied by his technical team, presented a proposal for distribution of earnings in the form of Interest on Equity in the gross amount of R\$706,000,000.00 (seven hundred and six million reais) based on the Retained Earnings account, to be credited to shareholders holding shares as of April 29, 2026 (record date), subject to trades executed up to and including that date. Accordingly, as of April 30, 2026, inclusive, the Company's common shares will be traded "ex-dividend." The amounts of Interest on Equity, net of withholding taxes, will be allocated to the mandatory dividend for the 2026 fiscal year, in accordance with the criteria established in Article 84, Paragraph 2 of the Company's Bylaws. **After analyzing and discussing the information provided, receiving the clarifications deemed necessary, and considering the favorable recommendation of the Executive Board, issued at its 2660th Meeting on April 9, 2026, the Board of Directors unanimously resolved to approve the proposal for the distribution of earnings in the form of Interest on Equity, as recorded in the material held by the Department of Secretariat and in accordance with item 1.8 of the Dividend Policy, with payment to be made on September 30, 2026, pursuant to Article 30, item XXII, and Article 84, paragraph 1, of the Company's Bylaws.** -----

02. FORM 20-F - Mr. Felipe Gutterres Ramella, Vice President of Finance and Investor Relations, accompanied by his team and with the support of the Integrity Office (DRC/SIN), presented Form 20-F to be filed with the Securities and Exchange Commission - SEC. He stated that this report contains accounting information for the fiscal year 2025, already approved by the Executive Board and the Board of Directors (Standardized Financial Statements - DFP). In addition, the document contains additional information for shareholders regarding: (i) risk factors, (ii) the Company, (iii) the electric power sector model, (iv) management (Executive Board and Boards), (v) dividend distribution, (vi) internal controls, among other information. Next, the members of the Statutory Audit Committee were heard; they reported having analyzed the matter at their 326th Meeting on April 14, 2026, and recommended its approval to this Board. **After analyzing and discussing the**

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ No. 76.483.817/0001-20
PUBLIC COMPANY
CVM Registration No. 1431-1
NIRE 41300036535

information provided, receiving the clarifications deemed necessary, and considering the favorable recommendation of the Executive Board, issued at its 2660th Meeting on April 9, 2026, as well as that of the Statutory Audit Committee, as noted above, the Board of Directors unanimously resolved to approve the 20-F Report as recorded in the material held by the Department of Secretariat. -----

The other matters dealt with at this meeting have been omitted from this certificate, out of legitimate caution, supported by the Administration's duty of secrecy, in accordance with the caption of article 155 of Law no. 6.404/76, since they relate to interests that are merely internal to the Company, and therefore fall outside the scope of the rule contained in paragraph 1 of article 142 of the aforementioned Law.

Attendees: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Chairman); **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; and **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** (Secretary).

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Copel's Secretary of Governance